

Módulo II – Carteira Zero Risco

Objetivo do Módulo: Entender o que é a Renda Fixa

Aula 1 – Renda Fixa

O que é Renda Fixa?

Podemos entender por Renda Fixa qualquer tipo de investimento que possua regras de rendimento e de prazo, por exemplo, já definidas desde o momento da aplicação.

Apesar da baixa rentabilidade, considerando-se que a Renda Fixa tem como indexadores a taxa Selic ou o CDI, ela é a categoria de investimentos mais buscada pelos investidores que visam a uma maior segurança ao investir.

Tipos de investimento de Renda Fixa

Existem diversos tipos de aplicações de Renda Fixa. As mais populares encontram-se expostas a seguir:

- **Tesouro direto** (título emitido pelo Governo Federal);
- **Poupança**;
- **CDB** (Certificado de Depósito Bancário) – Título de Renda Fixa emitido por instituições financeiras;
- **LCA** (Letra de Crédito do Agronegócio) – Nesse caso, a captação é direcionada para financiar o setor agro do Brasil;
- **LCI** (Letra de Crédito Imobiliário) – Nesse caso, a captação é direcionada para financiar o setor imobiliário do Brasil;
- **Fundo de Investimento de Renda Fixa** – São aplicações financeiras no formato de uma carteira composta por vários ativos de Renda Fixa, tais como títulos públicos, títulos privados etc.

Todas essas aplicações têm em comum o fato de possuírem uma previsibilidade de rendimento, sendo ele predefinido no ato do investimento.

Ademais, essas aplicações podem ser emitidas por instituições públicas ou por instituições privadas.

Lembrando que cada uma delas tem objetivos, riscos e rentabilidades diferentes.

A principal aplicação em Renda Fixa do investidor: o Tesouro Direto

O Tesouro Direto é um programa criado pelo Tesouro Nacional que permite que investidores Pessoa Física comprem títulos públicos e, em troca, recebam uma determinada rentabilidade.

A captação feita por meio desses Títulos é utilizada para ajudar no financiamento da dívida pública e manter as contas do Governo em ordem

Tipos de Títulos Públicos do Tesouro Direto:

- Tesouro Selic (LFT);
- Tesouro Pré-fixado (LTN);
 - Pré-fixado com juros semestrais (NTN-F);
- Tesouro IPCA+ (NTN-B Principal);
 - Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B).

A seguir, segue uma explicação de cada título.

Tesouro Selic (LFT)

O Tesouro Selic tem a sua rentabilidade atrelada à taxa básica de juros, a Selic.

Por exemplo, a taxa de juros teve seu patamar histórico mais baixo em 2% ao ano. Isso significa que um investimento em um Título do Tesouro Selic renderia 2% ao ano (a.a.).

Só este Título do Tesouro pode ser usado como Reserva de Liquidez.

Tesouro Pré-fixado (LTN)

Quando falamos que Título é pré ou pós-fixado, estamos nos referindo à forma como a rentabilidade será fixada.

No caso do Tesouro pré-fixado, você saberá exatamente qual será o retorno no vencimento do título quando fazer a sua aplicação.

Atenção: o investidor precisa manter o investimento até o vencimento para obter a rentabilidade auferida. Caso o saque seja feito antes do vencimento, a rentabilidade calculada poderá ser diferente (para melhor ou pior).

Pré-fixado com juros semestrais (NTN-F)

Esses Títulos têm as mesmas características que o Tesouro Pré-fixado, porém com o recebimento dos juros semestrais. Dessa forma, o investidor terá o retorno em forma de renda com o passar do tempo.

Tesouro IPCA+ (NTN-B Principal)

O Título do Tesouro IPCA+ tem rentabilidade atrelada à inflação.

Este Título também tem rentabilidade semestral, porém, esse valor é reaplicado em Títulos do Tesouro IPCA, não podendo ser sacado antes do vencimento.

Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B)

No caso do Tesouro IPCA+ com juros semestrais, o investidor poderá sacar o rendimento do título semestralmente – sem ter de esperar até o vencimento.

Impostos e Taxas do TD

IR – Imposto de Renda:

É descontado no resgate do Título, regressivo e retido na fonte.

Período aplicado	Alíquota
Até 6 meses	22,5%
6 meses a 1 ano	20,0%
1 ano a 2 anos	17,5%
A partir de 2 anos	15,0%

IOF – Imposto sobre operações financeiras:

Incide sobre aplicações em títulos públicos cujo resgate aconteça antes do 30º dia do investimento. Ele é regressivo e foi criado com o objetivo de combater possíveis negociações especulativas. É retido diretamente na fonte.

Dias corridos	Alíquota
1	96%
5	86%
10	66%
15	50%
20	33%
25	16%
29	3%
30	0%

Taxa de Custódia:

A taxa de custódia, que é de 0,25% a.a. sobre o valor total investido, é debitada diretamente da conta da corretora em duas parcelas.

A primeira em janeiro e a segunda em julho.

Para o Tesouro Selic, a taxa é isenta até R\$ 10.000 investidos. Caso se exceda os R\$ 10.000, a taxa de custódia irá incidir apenas sobre o excedente.

Lembrete: Nem todo tipo de Renda Fixa pode ser utilizado como Reserva de Emergência!

Exemplos de investimentos de Renda Fixa que podem ser utilizados como Reserva de Emergência:

1. Tesouro Selic (LFT);
 2. CDB de grandes bancos com retorno acima de 90% do CDI; e
 3. Fundos que comprem apenas Títulos do Tesouro.
-

Aula 2 – Fundo de Investimento

Imagine um condomínio de investidores no qual cada um compra uma cota e paga uma mensalidade para que esse condomínio seja bem administrado. Nos Fundos de Investimento, a situação é parecida com essa.

Neles, o investidor compra cotas do Fundo (condomínio) confiando os recursos a um Gestor. Esse Gestor irá cobrar uma taxa de administração (mensalidade) para administrar o Fundo, ou seja, alocar os recursos captados no intuito de trazer retornos para os cotistas.

A cota representa a unidade de valor de um Fundo de Investimento. Ou seja, é a menor parte de um Fundo.

Por exemplo, se um Fundo tem patrimônio de R\$ 100.000,00 e possui 100 cotas, cada cota valerá R\$1.000,00.

Estrutura dos Fundos

Os Fundos de Investimentos possuem duas estruturas principais que merecem ser conhecidas:

FI ou Fundo de Investimento – Aplica o seu patrimônio diretamente em ativos disponíveis no mercado financeiro.

FIC ou Fundo de Investimento em Cotas – Aplica o seu patrimônio em cotas de outros Fundos.

Tipos de gestão de Fundos

Gestão Passiva

Um Fundo que tem gestão passiva busca acompanhar a valorização de um determinado índice de referência. No Brasil, os mais comuns são os que seguem o Índice Bovespa (Ibovespa) da Bolsa de Valores.

Ou seja, um Fundo com gestão passiva apenas replica o indicador, sem a necessidade de ter uma estratégia que visa a uma rentabilidade superior à apresentada por seu índice.

Para os Fundos de Renda Fixa, geralmente, esse índice é o CDI. Já no caso dos Fundos de Renda Variável, é o Ibovespa.

Gestão Ativa

Já um Fundo que tem gestão ativa busca superar a valorização de algum índice (benchmark).

Nesse caso, o gestor tem uma estratégia visando à obtenção de retornos maiores para os seus investidores.

Tipos de Fundos de Investimento

Fundos de Investimento em Renda Fixa – São Fundos que investem o dinheiro dos cotistas em aplicações de Renda Fixa, tais como títulos da dívida pública ou privada e títulos de bancos.

Fundos de Investimento em Ações – São Fundos que investem, no mínimo, 67% do patrimônio em Renda Variável, tais como ações, bônus ou recibos de subscrição, cotas de outros Fundos de Ações, entre outros.

Fundos Multimercado – São aqueles que têm flexibilidade para operar diferentes classes de ativos, tais como Renda Fixa, Moedas, Ações e Investimentos no Exterior.

Fundos Cambiais – São aqueles que investem em moedas estrangeiras, como o dólar e o euro. Esses Fundos precisam manter 80% da carteira em ativos relacionados à variação de preços das moedas.

Taxas

Taxa de administração – Remuneração paga pela prestação dos serviços de Administração e Gestão. A taxa varia de Fundo para Fundo e, também, em função da complexidade da estratégia. Geralmente, Fundos de gestão passiva possuem taxas de administração mais baixas que os Fundos de gestão ativa. A taxa é determinada pelo Fundo.

Taxa de performance – Cobrada sobre a parcela da rentabilidade do Fundo que exceder a variação do índice de referência previamente determinado. Essa taxa remunera o bom desempenho de um Fundo de Investimento caso o seu objetivo de superar o seu *benchmark* (índice de referência) seja alcançado.

Tributos

IR - Imposto de Renda em Fundos de Renda Fixa, Multimercado e Cambiais

É descontado em duas partes. Uma parte no resgate e a outra parte no “come-cotas”, é regressivo e retido na fonte.

Período aplicado	Alíquota
Até 6 meses	22,5%
6 meses a 1 ano	20,0%
1 ano a 2 anos	17,5%
A partir de 2 anos	15,0%

Come-cotas - Parte do Imposto de Renda será recolhido antecipadamente no último dia útil de maio e de novembro de cada ano, em um sistema chamado “**come-cotas**”. Será descontado 15% do total da rentabilidade.

IR - Imposto de Renda em Fundos de ações

É descontado uma única vez no resgate. A taxa é única, de 15% sobre o retorno.

IOF – Imposto sobre Operações Financeiras

Incide sobre aplicações cujo resgate aconteça antes do 30º dia do investimento. Ele é regressivo e foi criado com o objetivo de combater possíveis negociações especulativas. É retido diretamente na fonte.

Dias corridos	Alíquota
1	96%
5	86%
10	66%
15	50%
20	33%
25	16%
29	3%
30	0%
